



RESOLUÇÃO Nº
CRC-CE 542/2010

**MODIFICA A JURISDIÇÃO DA CIDADE DE JAGUARIBE,
QUE PERTENCIA A DELEGACIA DE ICÓ, PARA A
DELEGACIA DO CRCCE EM LIMOEIRO DO NORTE.**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO atender de forma ágil as pretensões dos contabilistas registrados no CRCCE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Modificar a cidade de Jaguaribe, que pertence a Delegacia do CRCCE em Icó, para a jurisdição da Delegacia do CRCCE em Limoeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2010.

CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO
PRESIDENTE